Docusign Envelope ID: 77A43FB1-62B4-8171-827C-2051E07940B3

PRECPAGO-F2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 57.790.697/0001-69

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA DE COTISTA
REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2026

LOCAL E HORÁRIO: às 13:00 horas, de forma não presencial ("Assembleia Virtual") pela **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.486.793/0001-42, situada na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Administradora"), administradora do **PRECPAGO-F2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **57.790.697/0001-69** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada devido ao comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

MESA: Presidente: Raquel Coutinho; Secretária: Luciana Branco

ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

(i) a amortização parcial de cotas mezanino do Fundo no valor bruto de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais);

(ii) a autorização aos prestadores de serviço essenciais para tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral.

DELIBERAÇÃO: Após a análise da matéria da ordem do dia, a totalidade dos cotistas do Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu favoravelmente em relação às matérias constantes da ordem do dia e **APROVOU**:

(i) a amortização parcial de cotas mezanino do Fundo no valor bruto de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com data-base valor da cota mezanino em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento, **a ser realizada em 07 de outubro de 2026**, permanecendo inalterado o número de cotas mezanino emitidas pelo Fundo, cujos valores serão disponibilizados aos cotistas na conta corrente de sua titularidade cadastrada no registo de cotista do Fundo;

(i) a autorização aos prestadores de serviço essenciais para tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral.

Por fim, os cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam os prestadores de serviço essenciais a adotar todas as medidas necessárias para a

Docusign Envelope ID: 77A43FB1-62B4-8171-827C-2051E07940B3

amortização das cotas, conforme aprovado;

ENCERRAMENTO: Não havendo dúvidas ou considerações adicionais por parte dos cotistas, nem outras matérias a serem tratadas, foi encerrada esta Assembleia Geral e lavrada a presente.

A presente ata será assinada de forma eletrônica, neste sentido as partes signatárias, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 em vigor no Brasil.

Assinado por:
Raquel Coutinho
3AD497B6F007482...

Raquel Coutinho
Presidente

DocuSigned by:
Luciana Branco
6277E8027A0143B...

Luciana Branco
Secretária

Assinado por:
José Walter Lucas
4CAA806AE6F4411...

Assinado por:
Isabelle Adriana de Carvalho Lustre
AA83F2E3EE81443...

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Cláudio Silva Fernandes
F4E6A7EA422A416...

IGUANA INVESTIMENTOS LTDA
Gestora

Rubrica
RC